



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 185/2021

De: 04 de Maio de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Lucilene Melita da Silva e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 13/05/2021 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Lucilene Melita da Silva**, matrícula nº 1115, nomeada no cargo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 04 de Maio de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal